LEI Nº 1516

DENOMINA-SE RUA LUÍS GUILHERME DA SILVA A ATUAL RUA "5" DO CENTRO INDUSTRIAL CEL. JOVELINO RABELO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luís Guilherme da Silva, a atual Rua "5" do Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de agosto de 1979.

FABIO BOTELHO NOTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: JORNAL PARTICIPAÇÃO Nº.42 DE 13/09/1979